



LEI nº 467/06-GAB-PMMR

de, 25 de setembro de 2006

Denomina de "JOAQUIM PEREIRA DE LIMA" o Mercado Municipal de Peixe da Cidade de Mãe do Rio, e da outras providências.


Prefeito Municipal de Mãe do Rio faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de "**JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**" o Mercado Municipal de Peixe da cidade de Mãe do Rio. Em cumprimento da Lei Municipal de nº. 467/06.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, 25 de setembro de 2006.



Antonio Saraiva Rabelo

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 030.973.583-15

Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 25 de setembro de 2006, conforme Decreto de Publicação nº 114/2006